

DECRETO Nº 5301/85  
de 02 de dezembro de 1985

Dispõe sobre revogação do Parágrafo Único do Artigo 2º, do Decreto nº 5218, de 27 de setembro de 1985

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

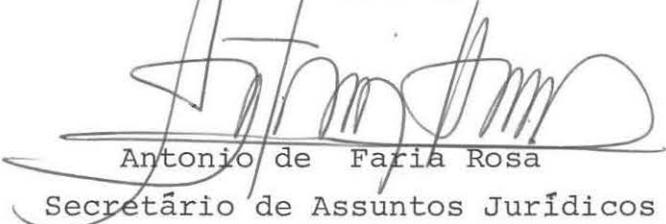
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 2º, do Decreto nº 5218/85, de 27 de setembro de 1985, nos termos do que ficou decidido no Processo Administrativo nº 012700/85-0.

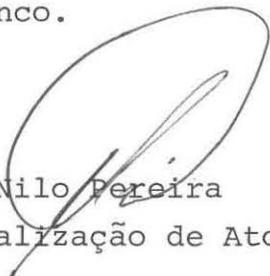
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
02 de dezembro de 1985.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

  
Nilo Pereira  
Formalização de Atos